



**Flávio Bittencourt Garcia**  
**Leiloeiro Oficial**  
**Matricula nº. 093/94**  
**CRECI nº. 4310**  
**CIC 099.725.010/00**

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

## **EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOSE ARMANDO PEROZZO**

**EXM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CLARIDES RAHMEIER, MM<sup>a</sup>. JUÍZA DA 9<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 13 de março de 2020, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 5072966-34.2018.404.7100 que UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO move contra JOSE ARMANDO PEROZZO, assim descrito: UM AUTOMÓVEL - TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX, placa JAP8585, chassi PBRBB42E8B5155798, ano e modelo 2011/2011, gasolina. Avaliado dia 11/04/2018 por R\$ 45.534,00. Bem depositado com José Armando Perozzo na Rua João Folle, 35, Centro - São Marcos/RS.** A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **27 de março de 2020** no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.<sup>o</sup> 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail:[flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), Clarides Rahmeier, Juíza Federal.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

**CLARIDES RAHMEIER**  
**Juíza Federal**

  
**FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**  
**Leiloeiro Oficial**